



Regimento Interno dos Núcleos de Estudos em Cirurgia Torácica (NECT)

Art. 1 - Os Núcleos de Estudos em Cirurgia Torácica, como forma operacional dos Departamentos da SBCT, atuarão em temas específicos da especialidade, organizando, sugerindo e sustentando atualizações temáticas. Tais núcleos darão suporte a ações da diretoria executiva que demandem publicações, ensino a distância e organização das grades programáticas dos eventos científicos da SBCT.

Art. 2 - Cada Núcleo será constituído por um coordenador e quatro consultores com afinidade ao tema, todos membros titulares da SBCT. Estes estarão vinculados diretamente à Diretoria Científica, que, por sua vez, se reportará à diretoria executiva, a qual definirá as políticas e propostas sugeridas pelos Núcleos.

Art. 3 - O período de atuação de cada Núcleo será de dois anos, concomitante ao mandato da diretoria executiva.

Art. 4 - A renovação do grupo ocorrerá a cada dois anos, atrelada ao período de mandato da diretoria executiva.

Art. 5 - Mediante entendimento da diretoria executiva, o Núcleo poderá manter sua formação majoritária, sendo prevista a troca obrigatória de dois de seus membros, com o critério de maior tempo associativo.

Art. 6 - O ingresso de novos membros se dará por sugestão do próprio grupo, o qual deve ser aprovado pela diretoria executiva.

Art. 7 - Todo membro titular da SBCT poderá encaminhar solicitação para ingresso no Núcleo, a qual será submetida à análise da diretoria executiva e reportada ao coordenador do Núcleo.

Art. 8 - A coordenação do Núcleo será sugerida pelos seus pares e aprovada pela diretoria executiva.

Essa estrutura busca garantir a organização e a eficácia dos Núcleos, promovendo uma gestão participativa e alinhada com as diretrizes da SBCT



SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIRURGIA TORÁCICA

CNPJ: 02.398.248/0001-88

Avenida Paulista, 2073 – Horsa 1 – cj 518 – São Paulo - SP
Cep: 01311-300 – Fones: (11) 3253-0202 / 3266-4109 – E-mail: secretaria@sbct.org.br